DECRETO Nº. 047/2014
02 DE JUNHO DE 2014

Determina horário de funcionamento especial nos órgãos e entidades do Poder Executivo no dia que menciona e dá outras providencias;

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o Brasil sediará a COPA DO MUNDO FIFA 2014;

CONSIDERANDO a participação da seleção Brasileira na Copa do Mundo neste mês de junho;

CONSIDERANDO que o brasileiro é um torcedor apaixonado por sua seleção e tem interesse em assistir às partidas e comemorar os resultados.

RESOLVE:

Art.1º - Declarar horário de funcionamento especial nos órgãos e entidades do Poder Executivo no dia que menciona, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais, das 07:00 hs às 13:00 hs ininterruptos, nos seguintes dias:

I - 12 (doze) de junho de 2014, quinta-feira;

II –17 (dezessete) de junho de 2014, terça-feira;

III –23 (vinte e três) de junho de 2014, segunda-feira.

Art.2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência, especialmente às Secretarias Municipais de Educação e Saúde que farão o planejamento de seus calendários.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa.